



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Secretaria Municipal de Educação
Rua: Tupinambás, s/n – Santo Antônio
Pouso Alegre, MG Cep. 37.550.000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2016

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre através da Assessoria de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº 1042/71, capítulo II, artigos 219 e 220 e Lei Municipal nº 3345/97, art. 5º, trazem a público a necessidade emergencial de contratar profissionais para cargos vagos, ou em substituição, na função descrita abaixo, **durante o período necessário no ano de 2016 ou até provimento do cargo por Servidores concursados:**

-**Monitor de Creche:** Nível de escolaridade mínima exigida para o cargo: **Diploma/Certificado de conclusão de curso de Magistério ou Ensino Médio completo.**

- Vagas para contratação imediata: 04(quatro)
- Locais de atuação: CEIM Profª Leonor Pereira de Faria situado no Distrito São José do Pantano, Zona Rural: 01(uma) vaga.
2º Endereço do CEIM Meyre Aparecida de Pinho em funcionamento na Creche Jesus, Maria, José: 02(duas) vagas
CEIM Ismênia Vitta Reis – situado no Bairro Jardim Yara: 01(uma) vaga
- 06(seis) horas diárias de trabalho com Remuneração mensal de: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

1. DAS INSCRIÇÕES:

Os candidatos deverão se inscrever das **8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00**, nos dias **24 e 25 de fevereiro de 2016**, na Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre, situada à Rua Tupinambás s/n – Bairro Santo Antônio, munidos da seguinte documentação:

- 1.1 Cópia da carteira de Identidade.
- 1.2 Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição.
- 1.3 Cópia de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilita para a função pleiteada, conforme especificado acima.
- 1.4 Comprovante(s) expedido pela(s) Escola(s) em que conste o tempo de experiência anterior, **como designado, na Função pretendida**, devidamente assinado(s) pelo(s) Diretor(es) do(s) estabelecimento(s) ou responsáveis legais pela mesma. **Este documento não é obrigatório para a inscrição do candidato e, quando apresentado, será utilizado como critério de seleção e desempate, conforme consta nos itens 2.1, 2.3, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4.**
- 1.5 Declaração de desempenho satisfatório na função pretendida, emitida pelo(s) estabelecimento(s) que expediram o(s) comprovante(s) de experiência.
- 1.6 Cópia de certificado de conclusão de curso de de Auxiliar de Enfermagem e/ou de Certificado de cursos na área Materno-infantil (Estes cursos também não são obrigatórios para a efetuação da inscrição pelo candidato e, quando apresentados, serão utilizados apenas para desempate conforme estipulado no item 3.6 e 3.7 – Dos Critérios de Desempate)

2. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

A classificação dos candidatos que comparecerem no **período fixado**, será processada obedecendo as seguintes ordens de prioridade:

- 2.1 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão de Magistério com experiência anterior na função, **desde que seja tempo que não tenha sido averbado a outro cargo;**
- 2.2 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão de Magistério
- 2.3 Candidato portador de Certificado de conclusão do Ensino Médio com experiência anterior na função, **desde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

Secretaria Municipal de Educação
Rua: Tupinambás, s/n – Santo Antônio
Pouso Alegre, MG Cep. 37.550.00

que seja tempo que não tenha sido averbado a outro cargo;

2.4 Candidato portador de Certificado de conclusão do Ensino Médio;

3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

A seleção de candidatos seguirá ordem de desempate:

3.1 Candidato com maior tempo de **experiência na função pretendida** e Declaração de desempenho satisfatório como designado, na **Rede Pública Municipal de Ensino em Pouso Alegre**.

3.2 Candidato com maior tempo de **experiência na função pretendida** e Declaração de desempenho satisfatório em **Rede Particular de Ensino de Pouso Alegre**;

3.3 Candidato com maior tempo de **experiência na função pretendida** e Declaração de desempenho satisfatório, como designado, na Rede Pública de Ensino de outros municípios.

3.4 Candidato com maior tempo de **experiência na função pretendida** e Declaração de desempenho satisfatório na Rede Particular de Ensino de outros Municípios;

3.5 Candidato com curso de auxiliar de Enfermagem.

3.6 Candidato com curso na área de Materno Infantil

3.7 Candidato com maior idade.

4. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

A publicação dos candidatos classificados será feita **no dia 02 de março de 2016**, a partir das 09:00h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Tupinambás, s/nº, Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre – MG, e no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas situada na Rua dos Carijós, 45, Bairro Santo Antônio, neste Município..

Pouso Alegre, 15 de fevereiro de 2016
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Cleidis Regina Chaves Modesto
Secretaria Municipal de Educação